



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 065

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 8.785 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário SINVAL LEMES DE FIGUEIREDO, Encarregado, Nível "15", em comissão, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais desta Prefeitura Municipal, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de Saúde, no período de 12/01/93 à 11/04/93, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 036, de 11 de janeiro de 1993, que foi "Deferido", de acordo com informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de janeiro de 1993.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 14 de janeiro de 1993.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretora Administrativa